



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

RECUPERAR PORTUGAL,
CONSTRUINDO O FUTURO

Investimentos dos AÇORES

Versão 2.1 fevereiro 2024



GOVERNO
DOS AÇORES



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Índice

Nota Introdutória	3
Plano de Recuperação e Resiliência - Estrutura geral	4
Estrutura geral dos investimentos dos Açores no PRR	6
A caminho da RESILIÊNCIA	9
RE-C01-i08-RAA - Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores (30,00 M€)	11
RE-C02-i04-RAA - Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores (43,72 M€)	13
RE-C02-i07-RAA – Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação (4,30 M€)..	14
RE-C02-i08-RAA – Reforço do parque habitacional social (19,48 M€).....	15
RE-C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA) (39,70 M€)	16
RE-C03-i07-RAA – Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) (11,20 M€)	18
RE-C05-i04-RAA - Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores (125,00 M€)	19
RE-C05-i05-RAA - Relançamento Económico da Agricultura Açoriana (34,30 M€)	20
RE-C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA (29,00 M€)22	
RE-C07-i05-RAA - Circuitos logísticos - Rede Viária Regional dos Açores (92,49 M€)	24
A caminho da TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	26
Componente 10. Mar	28
TC-C10-i04-RAA – Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores" (48,10 M€)	28
TC-C10-i05-RAA – Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura (5,00 M€).....	29
Componente 14. Hidrogénio e Renováveis.....	30
TC-C14-i03-RAA - Transição Energética nos Açores (116,00 M€)	30
Componente 21. REPowerEU.....	32
RP-C21-i10-RAA – Sistema de incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores (6,00 M€)	32
RP-C21-i15-RAA – Aquisição de dois ferries elétricos (25,00 M€)	33
A caminho da TRANSIÇÃO DIGITAL	34
Componente 16. Capacitação digital e transformação das empresas dos Açores	36
TD-C16-i05-RAA – Capacitação e transformação digital das empresas dos Açores (22,00 M€)...	36
Componente 19. Administração Pública: Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança.....	38
TD-C19-i06-RAA - Modernização e Digitalização da Administração Pública Regional (Açores) (30,60 M€)	38
Componente 20. Escola Digital	40
TD-C20-i02-RAA - Educação digital (Açores) (43,20 M€)	40
Modelo de Governação.....	42

Nota Introdutória

A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, para além de representar uma emergência de saúde pública, que obrigou a respostas imediatas no plano sanitário, desencadeou uma retração generalizada da atividade económica, originando impactos sem precedentes e severas consequências de ordem económica e social à escala mundial.

Perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, foi criado um instrumento comunitário estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência das economias da União, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e para responder aos desafios da dupla transição para uma sociedade mais ecológica e digital. Foi neste contexto que o Conselho Europeu criou o *Next Generation EU*, um instrumento temporário de recuperação, a partir do qual se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra este Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O *Next Generation EU* apresenta-se como um mecanismo extraordinário que será utilizado pela primeira vez na história da União e que demonstra o compromisso dos Estados-Membros com o projeto europeu, baseado na prosperidade partilhada. Este acordo foi determinante para assegurar uma resposta dimensionada e atempada a uma crise sem precedentes e, em simultâneo, garantir a coesão do espaço europeu, mitigando os efeitos que decorreriam de uma capacidade de resposta assimétrica entre Estados-Membros.

O PRR, com um período de execução até 2026, visa implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirá ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década. Será financiado por recursos totais de 22,2 mil M€, 16,4 mil M€ de subvenções e 5,9 mil M€ de empréstimos, em que o PRR-Açores absorverá 725 M€ de subvenções.

No decorrer do mês de outubro de 2023, a Comissão Europeia e o Conselho da União Europeia, respetivamente, avaliaram positivamente a reprogramação do PRR e adotaram uma nova [Decisão de Execução do Conselho \(CID\)](#), a qual inclui alterações em 18 Metas do Grupo A nos atuais 11 investimentos do PRR-Açores e alterações financeiras em 5 deles, resultando num reforço da ambição inicial, para além da aprovação de 7 novos investimentos.

Os Marcos e Metas do Grupo A, denominadas de “desembolso”, são aqueles cujo seu cumprimento viabiliza os pedidos de pagamento por parte da Comissão Europeia ao Estado Membro, e como tal, o seu cumprimento deverá ser rigoroso, não só na sua dimensão quantitativa, mas também qualitativa e temporal, cumprindo plenamente os objetivos que pretendiam alcançar e os requisitos contratuais e ambientais.

Plano de Recuperação e Resiliência - Estrutura geral

O PRR português é um programa de aplicação nacional com um período de execução até 2026 e vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirá ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa.

Será financiado por recursos totais de 22,2 mil M€, distribuídos por cerca de 16,4 mil M€ de subvenções e 5,9 mil M€ de empréstimos, com um perfil de desembolsos que permitirá a liquidez necessária para que o PRR funcione como instrumento efetivo de reposta à crise.

O PRR assume-se como um dos instrumentos de financiamento de uma estratégia global mais vasta que cobre um horizonte temporal mais alargado – a Estratégia 2030, que define, para a corrente década, uma visão do país em termos económicos, sociais e ambientais.

Considerando o diagnóstico de necessidades e dos desafios, o PRR foi organizado em 20 Componentes + 1 – C21. REPowerEU, que integram um total de 44 Reformas e de 117 Investimentos.

Figura 1. Dotação do PRR por Componente após Reprogramação

C01		1.739.416.602 €		Resiliência	C11		737 000 000 €		Transição Climática
C02		3.229.390.062 €		Resiliência	C12		145 000 000 €		Transição Climática
C03		1.042.543.821 €		Resiliência	C13		610 000 000 €		Transição Climática
C04		319.010.518 €		Resiliência	C14		384.886.101 €		Transição Climática
C05		4.914.600.000 €		Resiliência	C15		1.262.494.881 €		Transição Climática
C06		1.979.154.566 €		Resiliência	C16		762 500 000 €		Transição Digital
C07		812.751.288 €		Resiliência	C17		406 000 000 €		Transição Digital
C08		615.000.000 €		Resiliência	C18		266 900 000 €		Transição Digital
C09		460.812.096 €		Resiliência	C19		675.010.659 €		Transição Digital
C10		392.799.719 €		Transição Climática	C20		605 200 000 €		Transição Digital
					C21		855 400 000 €		Transição Climática

Nota: Os valores poderão ser sujeitos a pequenos ajustes no âmbito da contratação entre a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e os Beneficiários Directos e Intermediários.

As 20+1 componentes e as respetivas reformas e investimentos estão agrupadas no PRR em torno de três dimensões estruturantes:



A dimensão **Resiliência** está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.

Na dimensão de **Resiliência** foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.

A dimensão **Transição Climática** resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.

Na dimensão de **Transição Climática** foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis. Além destas, também os investimentos e reformas no âmbito do REPowerEU se enquadram na dimensão de **Transição Climática**.

Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.

Na dimensão **Transição Digital**, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal.

Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado.

As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das componentes do PRR têm contributo direto meta digital.

Estrutura geral dos investimentos dos Açores no PRR

O PRR-Açores está distribuído em 12 das 21 componentes, com iniciativas que conduzem à implementação de 18 investimentos, num total de 725,09 milhões de euros em subvenções: 429,19 milhões de euros na dimensão da Resiliência, 200,10 milhões de euros para a Transição climática e 95,80 milhões para a Transição Digital.

Figura 2 - As Componentes do PRR-Açores e os Investimentos Associados



Identificam-se, de seguida, os investimentos que se pretendem concretizar e os resultados de alteração estrutural que se pretendem atingir em cada uma das dimensões de intervenção.

COMPONENTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Valor
C1. SAÚDE	RE-C01-i08-RAA	Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	30,00 M€
C2. HABITAÇÃO	RE-C02-i04-RAA	Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	43,72 M€
	RE-C02-i07-RAA	Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação	4,30 M€
	RE-C02-i08-RAA	Reforço do parque habitacional social	19,48 M€
C3. RESPOSTAS SOCIAIS	RE-C03-i04-RAA	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	39,70 M€
	RE-C03-i07-RAA	Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)	11,20 M€
C5. CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	RE-C05-i04-RAA	Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	125,00 M€
	RE-C05-i05-RAA	Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	34,30 M€
C6. QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS	RE-C06-i05-RAA	Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	29,00 M€
C7. INFRAESTRUTURAS	RE-C07-i05-RAA	Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	92,49 M€
C10. MAR	TC-C10-i04-RAA	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	48,10 M€
	TC-C10-i05-RAA	Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura	5,00 M€
C14. HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS	TC-C14-i03-RAA	Transição Energética nos Açores	116,00 M€
C21. REPowerEU	RP-C21-i10-RAA	Sistema de incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores	6,00 M€
	RP-C21-i15-RAA	Aquisição de dois ferries elétricos	25,00 M€
C16. EMPRESAS 4.0	TD-C16-i05-RAA	Capacitação digital e transformação das empresas dos Açores	22,00 M€
C19. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DIGITALIZAÇÃO, INTEROPERABILIDADE E CIBERSEGURANÇA	TD-C19-i06-RAA	Modernização e digitalização da Administração Pública- RAA	30,60 M€
C20. ESCOLA DIGITAL	TD-C20-i02-RAA	Educação digital (Açores)	43,20 M€

Figura 3. Cronograma Financeiro dos Investimentos dos Açores no PRR

Componente	Reforma ou Investimento	Calendário (Início)	Calendário (Fim)	Custo Total	Custo total em cada ano em €					
					Custo 2021	Custo 2022	Custo 2023	Custo 2024	Custo 2025	Custo 2026
C01 - Saúde	RE-C01-i08-RAA: Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	2021T01	2025T04	30 000 000,00	1 730 000,00	1 620 000,00	8 000 000,00	12 350 000,00	5 700 000,00	600 000,00
C02 - Habitação	RE-C02-i04-RAA: Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	2021T04	2025T04	43 718 926,00	2 018 851,71	2 516 681,57	16 000 000,00	19 100 000,00	4 083 392,72	0,00
C02 - Habitação	RE-C02-i07-RAA: Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação	2023T01	2026T02	4 300 000,00	0,00	0,00	1 075 000,00	1 075 000,00	1 075 000,00	1 075 000,00
C02 - Habitação	RE-C02-i08-RAA: Reforço do parque habitacional social	2020T01	2026T02	19 481 074,00	0,00	0,00	0,00	9 740 537,00	9 740 537,00	0,00
C03 - Respostas Sociais	RE-C03-i04-RAA: Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	2021T01	2025T04	39 699 947,00	663 693,00	1 626 725,00	5 178 605,00	13 728 042,00	13 892 950,00	4 609 932,00
C03 - Respostas Sociais	RE-C03-i07-RAA: Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)	2023T01	2026T01	11 200 000,00	0,00	0,00	500 000,00	4 200 000,00	5 100 000,00	1 400 000,00
C05 - Investimento e Inovação	RE-C05-i04-RAA: Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	2021T01	2025T04	125 000 000,00	0,00	0,00	20 000 000,00	50 000 000,00	55 000 000,00	0,00
C05 - Investimento e Inovação	RE-C05-i05-RAA: Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	2021T01	2025T04	34 300 000,00	0,00	140 000,00	4 200 000,00	14 600 000,00	15 360 000,00	0,00
C06 - Qualificações e Competências	RE-C06-i05-RAA: Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	2021T01	2026T02	29 000 000,00	3 310 000,00	8 290 000,00	8 380 000,00	4 350 000,00	4 110 000,00	560 000,00
C07 - Infraestruturas	RE-C07-i05-RAA: Circuitos logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	2021T01	2025T04	92 490 981,00	1 723 815,91	674 384,79	8 067 193,00	30 000 000,00	30 000 000,00	22 025 587,30
C10 - Investimento e Inovação	TC-C10-i04-RAA: Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	2021T02	2025T04	48 100 000,00	1 230 000,00	108 140,02	3 962 940,00	21 232 234,75	21 566 685,23	0,00
C10 - Investimento e Inovação	TC-C10-i05-RAA: Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura	2020T01	2026T01	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00	2 300 000,00	2 300 000,00	400 000,00
C14 - Hidrogénio e Renováveis	TC-C14-i03-RAA: Transição Energética nos Açores	2020T01	2025T04	116 000 000,00	29 990 000,00	1 660 000,00	15 000 000,00	32 000 000,00	17 950 000,00	19 400 000,00
C16 - Empresas 4.0	TD-C16-i05-RAA: Capacitação digital e transformação das empresas dos Açores	2023T01	2026T02	22 000 000,00	0,00	0,00	0,00	11 250 000,00	10 750 000,00	0,00
C19 - Administração Pública Digital	TD-C19-i06-RAA: Modernização e Digitalização da Administração Pública - RAA	2021T03	2025T04	30 600 000,00	0,00	1 452 974,57	2 088 009,86	5 969 081,57	21 089 934,00	0,00
C20 - Escola Digital	TD-C20-i02-RAA: Educação digital (Açores)	2021T01	2025T04	43 200 000,00	4 000 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00	11 000 000,00	12 400 000,00	0,00
C21 - REPowerEU	RP-C21-i10-RAA: Sistema de incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores	2023T02	2025T04	6 000 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00
C21 - REPowerEU	RP-C21-i15-RAA: Aquisição de dois ferries elétricos	2022T1	2025T04	25 000 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000 000,00	15 000 000,00	0,00
				725 090 928,00	44 666 360,62	25 988 905,95	100 351 747,86	255 894 895,32	248 118 498,95	50 070 519,30



A caminho da RESILIÊNCIA

A caminho da RESILIÊNCIA

Na dimensão de Resiliência, com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial, os Açores integram **6** das 9 **componentes** consideradas nesta dimensão. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências e as infraestruturas. **Esta dimensão concentra 59,19%** dos investimentos da RAA previstos no PRR, no âmbito do Instrumento de Recuperação e Resiliência.

Nestas Componentes serão implementados **10 investimentos, num total de 429 190 928 €.**

COMPONENTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR
C1. SAÚDE	RE-C01-i08-RAA	Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	30,00 M €
C2. HABITAÇÃO	RE-C02-i04-RAA	Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	43,72 M €
	RE-C02-i07-RAA	Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação	4,30 M €
	RE-C02-i08-RAA	Reforço do parque habitacional social	19,48 M €
C3. RESPOSTAS SOCIAIS	RE-C03-i04-RAA	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	39,70 M €
	RE-C03-i07-RAA	Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)	11,20 M €
C5. CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	RE-C05-i04-RAA	Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	125,00 M €
	RE-C05-i05-RAA	Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	34,30 M €
C6. QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS	RE-C06-i05-RAA	Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	29,00 M €
C7. INFRAESTRUTURAS	RE-C07-i05-RAA	Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	92,49 M €

Componente 1. Saúde

Objetivo da componente: esta componente pretende reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expectativas de uma sociedade mais informada e exigente.

RE-C01-i01: Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	683M	>
RE-C01-i02: Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos	235M	>
RE-C01-i03: Conclusão da Reforma da Saúde Mental e Implementação da Estratégia para as Demências	88M	>
RE-C01-i04: Equipamentos dos Hospitais do Seixal, Sintra e Lisboa	180M	>
RE-C01-i05-RAM: Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira	100M	>
RE-C01-i06: Transição Digital da Saúde	300M	>
RE-C01-i07-RAM: Digitalização da Saúde na Região Autónoma da Madeira	15M	>
RE-C01-i08-RAA: Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	30M	>
RE-C01-i09: Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa	10M	>
RE-C01-i10: Programa de Modernização Tecnológica do SNS	100M	>

FICHA de INVESTIMENTO

RE-C01-i08-RAA - Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores (30,00 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Descrição e objetivos:

Este investimento tem como objetivo expandir a prestação de cuidados de saúde e assegurar um melhor acesso aos mesmos nos Açores, através da digitalização dos serviços regionais de saúde.

O investimento consistirá na criação de um registo de saúde eletrónico para cada cidadão, aumentando a interoperabilidade dos sistemas de informação de modo a permitir a partilha da informação clínica entre profissionais de saúde, melhorando a acessibilidade aos cuidados de saúde nas ilhas mais isoladas e sem hospital através da realização de consultas de telemedicina e disponibilizando o hardware, o software e os sistemas de informação necessários.

Metas do Grupo A:

- Meta 1.37 – Introdução de consultas de telemedicina no Serviço Regional de Saúde dos Açores: 1000 consultas de telemedicina, por ano, nos cuidados de saúde primários e com médicos especialistas no Serviço Regional de Saúde dos Açores (3T 2024).
- Meta 1.36 – Maior acesso ao portal dos utentes do Serviço Regional de Saúde dos Açores: 25 000 utentes individuais adicionais por ano que acedem ao portal do utilizador do Serviço Regional de Saúde dos Açores, graças ao alargamento dos serviços de saúde digital e das informações médicas aí disponibilizadas (3T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,0	1,73	1,62	8,00	12,35	5,70	0,60	30,00

Componente 2. Habitação

Objetivo da componente: ao nível da Habitação, pretende-se relançar e reorientar a política de habitação em Portugal, salvaguardando habitação para todos, através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações indignas das famílias de menores rendimentos, por forma a promover um acesso generalizado a condições de habitação adequadas.

RE-C02-i01: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	1210M	>
RE-C02-i02: Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	203M	>
RE-C02-i03-RAM: Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	136M	>
RE-C02-i04-RAM: Aumento das condições do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	44M	>
RE-C02-i05: Parque público de habitação a custos acessíveis (empréstimo)	900M	>
RE-C02-i06: Alojamento Estudantil a custos acessíveis (empréstimo)	516M	>
RE-C02-i07: Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação	4M	>
RE-C02-i08: Reforço do parque habitacional social	19M	>
RE-C02-i09: Programa de apoio ao acesso à habitação (empréstimo)	197M	>

FICHA de INVESTIMENTO

RE-C02-i04-RAA - Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores (43,72 M€)

Entidade Responsável: Vice-Presidência do Governo Regional

Descrição e objetivos:

O investimento tem como objetivo reforçar as ofertas de habitação a vários níveis, depois de verificado um visível agravamento da degradação dos imóveis na Região Autónoma dos Açores e uma redução da oferta do mercado imobiliário.

O investimento será realizado em várias ilhas e consistirá:

- Na construção de 100 edifícios,
- Na finalização de 75 apartamentos e
- Na reabilitação de edifícios (renovação profunda de 63 edifícios, renovação média de 329 edifícios e pequenas intervenções em 135 edifícios), num total de 527 intervenções.

Metas do Grupo A:

- 2.13 – 24 intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores (4T 2021).
- 2.14 – 40 intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – renovação (4T 2021).
- 2.16 – 101 intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – renovação (4T 2023).
- 2.17 – 100 intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – construção de edifícios (4T 2025).

- 2.18 – 602 intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – renovação (4T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	2,02	2,52	16,00	19,10	4,08	0,0	43,72

RE-C02-i07-RAA – Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação (4,30 M€)

Entidade Responsável: Vice-Presidência do Governo Regional

Descrição e objetivos:

O investimento visa criar ou melhorar infraestruturas para parcelas de terreno na Região Autónoma dos Açores e atribuí-las aos candidatos selecionados. O objetivo é permitir que os candidatos selecionados construam as suas próprias casas nestas parcelas de terreno a custos controlados. Este programa está estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2005/A, de 3 de agosto de 2005. O investimento deve atribuir 145 parcelas de terreno.

Na seleção dos candidatos para construir as suas próprias casas nestes lotes, deve ser dada prioridade aos jovens (com menos de 35 anos se solteiros ou com idade total inferior a 70 anos se casados ou em união de facto).

Metas do Grupo A:

- Meta 2.30 – Infraestruturas de parcelas de terreno: 145 parcelas de terreno com infraestruturas criadas ou melhoradas e atribuídas aos candidatos selecionados, na sequência de um processo de seleção que definiu as condições e os requisitos para a seleção. Deve ser dada prioridade aos jovens, tal como especificado na descrição do investimento (2T 2026).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	0,00	0,00	1,075	1,075	1,075	1,075	4,30

RE-C02-i08-RAA – Reforço do parque habitacional social (19,48 M€)

Entidade Responsável: Vice-Presidência do Governo Regional

Descrição e objetivos:

O investimento visa reforçar o parque habitacional social na Região Autónoma dos Açores. O investimento consiste na construção de 126 habitações.

Metas do Grupo A:

- Meta 2.31 – Reforço do parque habitacional social da Região Autónoma dos Açores – habitações construídas: 126 habitações construídas finalizadas. Os novos edifícios terão necessidades energéticas primárias pelo menos 20% inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades quase nulas de energia. As habitações têm uma dimensão média aproximada de 101 metros quadrados (4T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	9,74	9,74	0,00	19,48

Componente 3. Respostas Sociais

Objetivo da componente: no âmbito desta componente pretende-se reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial. Pretende-se ainda promover uma intervenção integrada em comunidades desfavorecidas, com vista ao combate à pobreza.

RE-C03-i01: Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	591 M€	>
RE-C03-i02: Acessibilidades 360°	53 M€	>
RE-C03-i03-RAM: Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira	95 M€	>
RE-C03-i04-RAA: Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	40 M€	>
RE-C03-i05: Plataforma +Acesso	3 M€	>
RE-C03-i06: Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto	250 M€	>
RE-C03-i07: Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)	11 M€	>

FICHA de INVESTIMENTO

RE-C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA) (39,70 M€)

Entidade Responsável: Vice-Presidência do Governo Regional

Descrição e objetivos:

Esta medida tem como objetivo executar as prioridades da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028 (ERCPES) da Região Autónoma dos Açores. Foram definidas quatro prioridades estratégicas, que se complementam mutuamente:

- Assegurar a todas as crianças e jovens, desde o início de vida, um processo de desenvolvimento integral e inclusivo,
- Reforçar a coesão social na região,
- Promover uma intervenção territorializada e
- Assegurar um conhecimento adequado do fenómeno da pobreza na região.

Este investimento consistirá num conjunto de intervenções que aumentarão o acesso de crianças e jovens a respostas sociais e educativas e que reforçarão a coesão social ao ajudarem famílias carenciadas e pessoas com deficiência a integrarem-se na sociedade e no mercado de trabalho. Incluirão, pelo menos, a criação de pontos de apoio ao estudo para combater o abandono escolar precoce, a concessão de subsídios a agregados familiares com baixos rendimentos como incentivo para a promoção da frequência de creches, o aumento do número de vagas nas creches e na rede de amas, o aumento de vagas para pessoas com deficiência em centros de apoio a pessoas com deficiência, a aquisição de veículos para renovar o parque automóvel das Instituições de Solidariedade Social e a disponibilização de formação para membros de famílias apoiadas pelo Rendimento Social de Inserção, por forma a dotá-las de competências básicas complementares que lhes permitam entrar no mercado de trabalho.

Este investimento incluirá ainda o lançamento de um programa-piloto designado "Ageing in place", que visa a promoção de cuidados não institucionais a idosos e/ou pessoas com deficiência.

Metas do Grupo A:

- Meta 3.12 - Formação para membros de famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção: 4000 membros de famílias, abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção, que frequentam uma de 650 atividades de formação para que possam entrar no mercado de trabalho (4T 2025).
- Meta 3.13 – Novas vagas para pessoas com deficiência em centros de cuidados de apoio a pessoas com deficiência: 207 novas vagas para pessoas com deficiência em centros de cuidados de apoio a pessoas com deficiência. Inclui a construção de quatro edifícios e a adaptação de dois. Tratando-se de novas construções, estas deverão ter necessidades energéticas primárias pelo menos 20% inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades quase nulas de energia (2T 2026).
- Meta 3.14 - Veículos adquiridos para as Instituições Particulares de Solidariedade Social: 100 novos veículos elétricos entregues para a frota automóvel das Instituições Particulares de Solidariedade Social (4T 2025).
- Meta 3.15 - Projeto «Ageing in place»: 425 idosos ou pessoas com deficiência abrangidos pelo projeto «Ageing in place» na Região Autónoma dos Açores (4T 2025).
- Meta 3.16 - Medidas de combate ao abandono escolar precoce de crianças e jovens: 11 561 crianças e jovens abrangidos por medidas de combate ao abandono escolar e de promoção da frequência do ensino superior, através i) de subsídios a famílias com baixos rendimentos como incentivo para promover a frequência de creches, ii) da criação de pontos de apoio ao estudo, iii) do pagamento das propinas do ensino superior a alunos de famílias com baixos rendimentos e iv) da criação de novas vagas para crianças em creches e na rede de amas (4T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,0	0,66	1,63	5,18	13,73	13,89	4,61	39,70

RE-C03-i07-RAA – Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) (11,20 M€)

Entidade Responsável: Vice-Presidência do Governo Regional

Descrição e objetivos:

Esta medida tem como objetivo apoiar os idosos na Região Autónoma dos Açores.

O investimento consistirá em intervenções em estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI). Estas intervenções devem incluir a expansão e a renovação de instalações existentes, abrangendo 91 lugares em lares residenciais.

O investimento deve contribuir para prestar cuidados especializados e contínuos às pessoas com um nível de dependência ou que vivem em situação precária que não lhes permita receber serviços de apoio ao domicílio. A infraestrutura deve evitar obstáculos e barreiras à acessibilidade física, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a legislação nacional, nomeadamente a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Metas do Grupo A:

- Meta 3.28 – Vagas novas ou reabilitadas em estruturas residenciais para pessoas idosas: 91 vagas novas ou reabilitadas em estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) na Região Autónoma dos Açores. Tratando-se da construção de novos edifícios, estes deverão ter necessidades energéticas primárias pelo menos 20% inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades de energia quase nulas (1T 2026).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,50	4,20	5,10	1,40	11,20

Componente 5. Capitalização e Inovação Empresarial

Objetivo da componente: aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base em I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva. Capitalizar empresas economicamente viáveis anteriormente à eclosão da recessão económica, originada pela pandemia e incentivar o investimento produtivo em áreas de interesse estratégico nacional e europeu.

RE-C05-i01.01: Agendas/Aliações mobilizadoras para a inovação empresarial	558 M	>
RE-C05-i01.02: Agendas/Aliações verdes para a inovação empresarial	372 M	>
RE-C05-i02: Missão interface - renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo	186 M	>
RE-C05-i03: Agenda investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria	93 M	>
RE-C05-i04-RAA: Recapitalizar sistema empresarial dos Açores	125 M	>
RE-C05-i05-RAA: Relançamento económico da agricultura Açoreana	34 M	>
RE-C05-i06: Capitalização de empresa e resiliência financeira/Banco Português de Fomento (empréstimo)	1,550 M	>
RE-C05-i07: Instrumentos de capitalização para empresas da Madeira	4 M	>
RE-C05-i08: Ciência Mais Digital	48 M	>
RE-C05-i09: Reforço: Agendas/Aliações Mobilizadoras para a Inovação Empresarial	319 M	>
RE-C05-i10: Reforço: Agendas/Aliações Verdes para a Inovação Empresarial	320 M	>
RE-C05-i11: Reforço: Agendas/Aliações Mobilizadoras para a Inovação Empresarial (Empréstimos)	771 M	>
RE-C05-i12: Reforço: Agendas/Aliações Verdes para a Inovação Empresarial (Empréstimos)	533 M	>

FICHA de INVESTIMENTO

RE-C05-i04-RAA - Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores (125,00 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Descrição e objetivos:

Esta medida tem como objetivo corrigir o problema estrutural de subcapitalização das empresas da Região Autónoma dos Açores.

O investimento consiste na criação de um instrumento que investirá subsequentemente 125 000 000 EUR em empresas açorianas viáveis, sobretudo sob a forma de capital próprio. O investimento complementa os investimentos nacionais destinados a capitalizar empresas com uma verba regional e com instrumentos específicos que respondem às especificidades da estrutura empresarial da Região Autónoma.

Metas do Grupo A:

- Marco 5.15 - Adoção de um ato legislativo relativo ao Instrumento de Recapitalização das Empresas dos Açores (3T 2021).
- Marco 5.16 - Adoção da política de investimento do Instrumento de Recapitalização das Empresas dos Açores (3T 2021).
- Meta 5.17 - Entrega de um total de 125 000 000 EUR às empresas não financeiras da região em apoio de capital e quase-capital, em conformidade com a política de investimento do instrumento.

Indicativamente, estima-se que, pelo menos, 300 empresas sejam apoiadas até à conclusão do plano (4T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	55,00	0,00	125,00

RE-C05-i05-RAA - Relançamento Económico da Agricultura Açoriana (34,30 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Descrição e objetivos:

O investimento tem por objetivo impulsionar a agricultura dos Açores, com uma forte ênfase na sustentabilidade e na promoção da produção local. A agricultura açoriana assume elevada importância económica, social e territorial para a coesão regional, atenta a fragmentação do território regional, que se caracteriza por ilhas com características específicas. Este investimento visa i) contribuir para a resiliência e o crescimento sustentável do potencial produtivo regional, ii) atenuar o impacto económico e social da crise no setor agrícola e agroalimentar dos Açores e iii) contribuir para a dupla transição climática e digital no setor agrícola e agroalimentar dos Açores.

O investimento consistirá em:

- Apoio a projetos de investimento em inovação de produtos e processos de produção de empresas agrícolas regionais,
- Investimento público em inovação e dupla transição (incluindo um programa destinado a melhorar as competências dos agricultores para a dupla transição e o consumo sustentável, incluindo certificações) e
- Investimento público na reestruturação, incluindo investimento em inovação de processos de produção e na transição ecológica da rede regional de abate e certificação da qualidade do leite.

Metas do Grupo A:

- Marco 5.18 – Publicação do Programa de Inovação e Digitalização da Agricultura dos Açores (2T 2022).
- Meta 5.19 – 3 estruturas novas (para substituir estruturas obsoletas) ou requalificadas para o abate de animais e certificação da qualidade do leite e da segurança dos alimentos (4T 2025).
- Meta 5.20 – 9 projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação de empresas do setor da transformação e comercialização (4T 2025).
- Meta 5.21 – 178 projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação das explorações agrícolas (4T 2025).
- Meta 5.22 – 2000 explorações agrícolas a beneficiar de apoio técnico especializado ao abrigo do Programa de Capacitação dos Agricultores (4T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	0,00	0,14	4,20	14,60	15,36	0,00	34,30

Componente 6. Qualificação e Competências

Objetivo da componente: aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia), sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas qualificações, bem como uma participação equilibrada entre mulheres e homens no mercado de trabalho.

RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional	730 M	>
RE-C06-i02: Compromisso Emprego Sustentável	230 M	>
RE-C06-i03: Incentivo Adultos	233 M	>
RE-C06-i04: Impulso Jovens STEAM	140 M	>
RE-C06-i05-RAA: Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida (Região Autónoma dos Açores)	29 M	>
RE-C06-i06: Ciência Mais Capacitação	45 M	>
RE-C06-i07: Impulso Mais Digital	105 M	>
RE-C06-i08 RAM: Ampliação do edifício do CITMA	18 M	>
RE-C06-i09.01 RAM: Escolas novas ou renovadas – Norte	125 M	>
RE-C06-i09.02: Escolas novas ou renovadas – Centro	150 M	>
RE-C06-i09.03: Escolas novas ou renovadas – LVT	125 M	>
RE-C06-i09.04: Escolas novas ou renovadas – Alentejo	233 M	>
RE-C06-i09.05: Escolas novas ou renovadas – Algarve	30 M	>

FICHA de INVESTIMENTO

RE-C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA (29,00 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Descrição e objetivos:

O objetivo deste investimento é resolver o grave problema dos baixos níveis de qualificação na Região Autónoma dos Açores, em comparação com Portugal no seu conjunto e com a União Europeia. Os baixos níveis de qualificação constituem um importante estrangulamento para a emergência e diversificação de novas empresas e para o desenvolvimento sustentável, estando associados a baixos níveis de produtividade e salários e à falta de resiliência durante crises económicas.

O investimento consistirá no seguinte:

- Aumento do número de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior, e
- Modernização de 16 escolas profissionais e um instituto de formação público com estruturas e equipamento em linha com o desenvolvimento tecnológico, a fim de renovar oficinas, laboratórios e salas de computadores, permitindo assim o alinhamento com a procura do mercado de trabalho.

Metas do Grupo A:

- Meta 6.10 – 1145 adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos Açores (4T 2025).
- Meta 6.11 – 16 escolas profissionais e um instituto de formação público que beneficiaram da renovação de oficinas, laboratórios e salas de informática e da aquisição de novos equipamentos em consonância com a evolução tecnológica. Nos casos em que a melhoria das infraestruturas envolve a renovação de edifícios, a renovação com vista à eficiência energética deverá alcançar, em média, pelo menos um nível de renovação «média» como definido na Recomendação (UE) 2019/786 da Comissão relativa à renovação dos edifícios (4T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	3,31	8,29	8,38	4,35	4,11	0,56	29,00

Componente 7. Infraestruturas

Objetivo da componente: reforçar a resiliência e a coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo e permitindo uma redução de custos de contexto.

RE-C07-i00: Alargamento da rede de carregamento de veículos Elétricos	0 M	>
RE-C07-i01: Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	110 M	>
RE-C07-i02: Missing links e aumento da capacidade da Rede	367 M	>
RE-C07-i03: Ligações transfronteiriças	77 M	>
RE-C07-i04: Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	166 M	>
RE-C07-i05-RAA: Circuitos logísticos – Rede Viária Regional dos Açores	92 M	>

FICHA de INVESTIMENTO

RE-C07-i05-RAA - Circuitos logísticos - Rede Viária Regional dos Açores (92,49 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Descrição e objetivos:

Esta medida tem como objetivo criar condições para um desenvolvimento económico mais equilibrado promovendo operadores económicos fora dos grandes centros urbanos. As intervenções visam também reduzir as distâncias, os tempos de percurso e os congestionamentos.

Este investimento visa expandir e melhorar as infraestruturas rodoviárias nos Açores. Tem como objetivo melhorar a acessibilidade aos centros populacionais e aos núcleos de atividade económica e às principais infraestruturas de entrada em cada ilha. Destina-se também a intervir na construção de circulares aos principais centros urbanos, com redução das travessias urbanas.

No total, serão construídos ou melhorados 34 quilómetros de estrada. Estão previstas as seguintes intervenções rodoviárias:

- Ilha de Santa Maria

- Variante à Vila do Porto

- Ilha de São Miguel

- Melhoria da acessibilidade Furnas / Povoação – 1.º lanço: Variante Furnas
- Variante Capelas
- Variante São Roque
- Variante Portal do Vento

- Ilha Terceira

- Promoção das condições de acessibilidade, mobilidade e segurança rodoviária – ligação entre Via Vitorino Nemésio e Circular de Angra

- Ilha Graciosa

- Ligação entre a E.R. 3-2.ª e a E.R. 4-2.ª

- Ilha de São Jorge

- Promoção das condições de acessibilidade, mobilidade e segurança rodoviária – ligação entre o norte e sul

- Ilha do Pico

- Construção da circular à Vila da Madalena

- Ilha do Faial

- Construção da 2.ª fase da variante à Cidade da Horta.

Metas do Grupo A:

- Meta 7.13 - Contrato assinado para 2 projetos rodoviários: assinatura pelas partes do documento que rege as obrigações respetivas em relação à execução das obras, por um determinado preço, no seguimento de concurso público (4T 2021).
- Meta 7.14 - Contrato assinado para 8 projetos rodoviários: assinatura pelas partes do documento que rege as obrigações respetivas em relação à execução das obras, por um determinado preço, no seguimento de concurso público (4T 2023).
- Meta 7.15 - Estradas construídas ou reabilitadas: 34,38 Km de estradas construídas ou reabilitadas de acordo com as especificações técnicas do concurso e tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da Avaliação de Impacto Ambiental (2T 2026).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	1,72	0,67	8,07	30,00	30,00	22,03	92,49



A caminho da TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

A caminho da TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

Na dimensão de Transição Climática os investimentos da RAA incidiram em **2** das 6 **Componentes** com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar e as energias renováveis. Com a reprogramação, acresce ainda a **Componente 21. REPowerEU**.

Esta **dimensão concentra 27,60%** do montante de investimentos da RAA previstos no PRR.

Nestas Componentes serão implementados **5 investimentos** da RAA, num total de **200,1 M €**.

COMPONENTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR
C10. MAR	TC-C10-i04-RAA	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	48,10 M €
	TC-C10-i05-RAA	Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura	5,00 M €
C14. HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS	TC-C14-i03-RAA	Transição Energética nos Açores	116,00 M €
C21. REPowerEU	RP-C21-i10-RAA	Sistema de incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores	6,00 M €
	RP-C21-i15-RAA	Aquisição de dois ferries elétricos	25,00 M €

Componente 10. Mar

Objetivo da componente: esta componente visa desenvolver uma resposta estrutural, duradoura e impactante preparando o caminho para a construção de uma economia do mar mais competitiva, mais coesa e mais inclusiva, mas também mais descarbonizada e sustentável e com maior capacidade de aproveitamento das oportunidades decorrentes das transições climática e digital. Alinhada com estes princípios, a componente Mar irá contribuir para as opções nacionais relacionadas com o reforço do potencial produtivo nacional, procurando garantir condições de sustentabilidade e competitividade do tecido empresarial ligado ao mar, assim como assumir a ambição de combater algumas das bolsas de pobreza localizadas em comunidades costeiras e assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso num contexto de adaptação às transições climática e digital. Ao nível da preservação do valor dos serviços ecossistémicos oceânicos, esta componente irá contribuir de forma inequívoca para a “Saúde dos Oceanos”. Complementarmente, a mesma contribuirá para o reforço da capacidade operacional, formativa e científica do país.

TC-C10-i01: Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul	99 M	>
TC-C10-i02: Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas	21 M	>
TC-C10-i03: Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval	150 M	>
TC-C10-i04-RAA: Desenvolvimento do “Cluster do Mar dos Açores”	48 M	>
TC-C10-i05-RAA: Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor da Pesca e da Aquicultura	5 M	>
TC-C10-i06-RAM: Tecnologias Oceânicas	20 M	>
TC-C10-i07: Green Shipping	50 M	>

FICHA de INVESTIMENTO

TC-C10-i04-RAA – Desenvolvimento do “Cluster do Mar dos Açores” (48,10 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Descrição e objetivos:

Este investimento tem como objetivo melhorar as infraestruturas físicas fixas e móveis da investigação das ciências do mar na Região Autónoma dos Açores. Uma das medidas consistirá em substituir o navio “Arquipélago”, que está a atingir o fim da sua vida operacional, por um navio moderno com altos padrões tecnológicos em termos de capacidades e de equipamentos e com elevado desempenho energético, para dar resposta às necessidades atuais nas áreas da investigação e monitorização marinha ou da promoção do uso sustentável dos oceanos. A segunda medida consiste na aquisição de dois módulos, a incorporar no navio de investigação associado, a saber, um módulo de equipamento de arrasto e um módulo de veículo aquático com funcionamento remoto (ROV). A última medida consistirá em criar um centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao mar, partilhado com as instituições do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e as empresas, indutor de I&D em áreas tradicionais e emergentes, como as áreas das pescas e produtos derivados, da biotecnologia marinha, dos biomateriais ou das tecnologias e engenharias marinhas, que incluirá uma “incubadora azul”, centro de aquicultura dos Açores.

Metas do Grupo A:

- Marco 10.8 - Início do contrato de obras públicas relativo ao centro técnico MARTEC (4T 2023).
- Marco 10.9 - Entrega de um navio de investigação (4T 2025).
- Marco 10.10 - Operacionalização de um centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao mar nos Açores (centro MARTEC) (2T 2026).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	1,23	0,11	3,96	21,23	21,57	0,00	48,10

TC-C10-i05-RAA – Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura (5,00 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Descrição e objetivos:

Este investimento tem como objetivo apoiar projetos destinados à transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura na Região Autónoma dos Açores.

O investimento consiste em 15 projetos de modernização e renovação da frota de pesca, inovação nas pescas e na aquicultura para melhorar o desempenho energético, modernização dos processos, redução da produção de resíduos no mar e promoção da economia circular em todos os setores da pesca e da aquicultura, bem como diversificação das atividades de pesca.

Metas do Grupo A:

- Meta 10.12 – Conclusão de 15 projetos no setor das pescas e da aquicultura (1T 2026).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	2,30	2,30	0,40	5,00

Componente 14. Hidrogénio e Renováveis

Objetivo da componente: promover a transição energética por via do apoio às energias renováveis, com grande enfoque na produção de hidrogénio e de outros gases de origem renovável e, no contexto das Regiões Autónomas, de energias de fonte renovável. Em consequência, fomentar o crescimento económico e o emprego por via do desenvolvimento de novas indústrias e serviços associados, bem como a investigação e o desenvolvimento, acelerando o progresso tecnológico e o surgimento de novas soluções tecnológicas com elevadas sinergias com o tecido empresarial e reduzir a dependência energética nacional, quer pela produção de energia a partir de fontes endógenas, quer pela utilização de hidrogénio, contribuindo assim significativamente para a melhoria da balança comercial e o reforço da resiliência da economia nacional.

TC-C14-i01: Hidrogénio e gases renováveis	185 M	>
TC-C14-i02-RAM: Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	84 M	>
TC-C14-i03-RAA: Transição Energética nos Açores	116 M	>

FICHA de INVESTIMENTO

TC-C14-i03-RAA - Transição Energética nos Açores (116,00 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Descrição e objetivos:

Esta medida tem como objetivos desenvolver infraestruturas elétricas ao nível do estado da arte e executar projetos com soluções técnicas inovadoras para aumentar a autossuficiência energética. Nos Açores, a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis representa atualmente cerca de 40% do valor global da região, dos quais cerca de 24% provenientes da geotermia presente nas ilhas de São Miguel e Terceira. Os restantes 60% da eletricidade são produzidos a partir de combustíveis fósseis, fuelóleo e gasóleo, que representam uma fatura anual elevada, não só devido ao valor de aquisição dos combustíveis, mas também devido ao seu transporte, por via marítima, do continente para as ilhas e na distribuição interilhas. Este tipo de produção, para além de ter um custo elevado associado, representa uma forte dependência externa que, em situações de crise nacional ou internacional, pode colocar em causa a capacidade de resposta às necessidades energéticas do arquipélago.

Este investimento será composto pelos seguintes subinvestimentos:

- Aumento da capacidade instalada de produção de energia renovável, principalmente geotérmica, em 12 MW, e revitalização da central elétrica geotérmica já instalada em 5 MW,
- Aumento em 850 kW da capacidade instalada para produzir eletricidade a partir de fontes renováveis na ilha do Corvo através da instalação de um parque fotovoltaico e de um parque eólico,
- Instalação de novos sistemas de armazenamento de energia elétrica nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo correspondentes a, pelo menos, 20 MW e
- Instalação de novas unidades de produção de eletricidade fotovoltaica, de pequena dimensão, para produção e consumo descentralizados, num total equivalente a 11,2 MW.

Metas do Grupo A:

- Meta 14.12 - Produção adicional de eletricidade renovável no Corvo: aumento da capacidade instalada para produzir eletricidade a partir de fontes renováveis na ilha do Corvo de 850 kW, através da instalação de parques fotovoltaicos e eólicos (2T 2024).
- Meta 14.14 - Instalação de centrais fotovoltaicas de pequena dimensão para produção e consumo locais de eletricidade: instalação de nova capacidade instalada para energia elétrica de 11,2 MW, investindo em instalações fotovoltaicas dispersas de pequena dimensão, principalmente para autoconsumo, presumindo-se que não existe cofinanciamento dos beneficiários (4T 2025).
- Meta 14.13 - Novos sistemas de armazenamento de energia com baterias e sistemas de gestão de energia na RAA: instalação de novos sistemas de armazenamento de energia com baterias e sistemas de gestão de energia em seis ilhas para permitir uma maior integração das energias renováveis, salvaguardando, simultaneamente, a segurança do aprovisionamento e a qualidade do serviço, com um intervalo de potência entre 20 MW e 30 MW em conjunto (2T 2026).
- Meta 14.11 - Capacidade instalada adicional e remodelada para produção de energia geotérmica: aumentar a capacidade de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, em particular energia geotérmica. A capacidade adicional (12 MW) será instalada na Central Geotérmica do Pico Alto e na Central Geotérmica do Pico Vermelho. A remodelação da Central Geotérmica da Ribeira Grande executará três novos poços geotérmicos e um grupo gerador mais eficiente, de 5 MW, substituirá os grupos geradores existentes, de 2x2,5 MW (2T 2026).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	29,99	1,66	15,00	32,00	17,95	19,40	116,00

Componente 21. REPowerEU

Objetivo da componente: o objetivo do capítulo REPowerEU é apoiar as ambições de Portugal em termos de independência energética e transição ecológica, no contexto das novas situações geopolíticas e do mercado da energia.

As reformas e os investimentos no âmbito do REPowerEU visam reforçar a soberania energética de Portugal e acelerar a descarbonização da sua economia.

RP-C21-i01: Medida reforçada: descarbonização da Indústria	100 M	>
RP-C21-i02: Medida reforçada: Eficiência energética em edifícios residenciais	120 M	>
RP-C21-i03: Eficiência energética em edifícios de serviços	80 M	>
RP-C21-i04 RAM: Eficiência energética em edifícios públicos da Madeira	14 M	>
RP-C21-i05: Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Verde	50 M	>
RP-C21-i06: Medida reforçada: Hidrogénio e Gases Renováveis	70 M	>
RP-C21-i07.01: Estudos técnicos para potencial energético offshore	42 M	>
RP-C21-i07.02: Estudos técnicos para potencial energético offshore	8 M	>
RP-C21-i08: Flexibilidade da Rede e Armazenamento	100 M	>
RP-C21-i09: One-Stop-Shop para o Licenciamento e Acompanhamento de Projetos de Energias Renováveis	10 M	>
RP-C21-10 RAA: Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores	6 M	>
RP-C21-i11 RAM: Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis na Madeira e no Porto Santo	19 M	>
RP-C21-12: Medida reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos	90 M	>
RP-C21-13 RAM: Descarbonização dos Transportes	12 M	>
RP-C21-14: Sistema de BRT Braga	100 M	>
RP-C21-i15 RAA: Aquisição de 2 ferries elétricos	25 M	>
RP-C21-i16: Funicular da Nazaré	10 M	>

FICHA de INVESTIMENTO

RP-C21-i10-RAA – Sistema de incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores (6,00 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Descrição e objetivos:

Este investimento tem como objetivo promover a transição energética nos Açores, contribuindo para aumentar a independência energética do arquipélago.

O investimento consiste num sistema de incentivos à compra e instalação de sistemas de armazenamento destinados a armazenar eletricidade proveniente de fontes renováveis para consumo próprio pelas famílias, empresas, cooperativas, organizações sem fins lucrativos e instituições de beneficência. O investimento deve estar em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2023/A, que introduziu um incentivo até 85% para a aquisição e instalação de sistemas de

armazenamento de energia, quando estes se destinem a complementar os sistemas fotovoltaicos adquiridos no âmbito do SOLENERGE, um programa de incentivos financiado pelo PRR (C14-i03-RAA).

Metas do Grupo A:

- Meta 21.32 – Instalação da capacidade de armazenamento de eletricidade: pelo menos 8,75 MW de capacidade de armazenamento de eletricidade instalada para autoconsumo (4T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	6,00

RP-C21-i15-RAA – Aquisição de dois ferries elétricos (25,00 M€)

Entidade Responsável: Atlânticoline S.A.

Descrição e objetivos:

Este investimento visa impulsionar a descarbonização dos transportes e a mobilidade interna na Região Autónoma dos Açores.

O investimento consiste na aquisição de dois ferries elétricos para a empresa pública Atlânticoline S.A. para o transporte de passageiros e veículos entre as ilhas de São Jorge, Pico e Faial. Os ferries devem ter uma capacidade mínima de 200 e 100 passageiros.

Metas do Grupo A:

- Marco 21.40 – Assinatura do contrato para a aquisição de dois ferries elétricos para o transporte de passageiros e veículos entre as ilhas de Pico, Faial e São Jorge (1T 2024).
- Meta 21.41 – Entrada em funcionamento de dois novos ferries elétricos: devem ser adquiridos dois novos ferries elétricos para o transporte de passageiros e veículos entre as ilhas de Pico, Faial e São Jorge, devendo estes ferries estar operacionais. Os ferries devem ter uma capacidade mínima de 200 e 100 passageiros, respetivamente (4T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	15,00	0,00	25,00



A caminho da TRANSIÇÃO DIGITAL

A caminho da TRANSIÇÃO DIGITAL

Na dimensão de **Transição Digital** foram consideradas **3 das 5 Componentes**, pretendendo responder à necessidade de dispor de estruturas digitais eficazes para assegurar a desmaterialização de aprendizagens, transações e processos e possibilitar o trabalho remoto, assegurando, de forma inclusiva e com ganhos estruturais e de eficiência relevantes, a transformação que já estava em curso neste domínio. A aposta, focada na escola, nas empresas e na administração pública, pretende contribuir decisivamente para um país mais competitivo e com menos custos de contexto, estando em linha com as orientações da Comissão na Comunicação sobre a Construção do Futuro Digital da Europa e do Pacto Ecológico Europeu.

Esta **dimensão concentra 13,21% do montante** de investimentos da RAA previstos no âmbito do PRR.

Nestas Componentes serão implementados **3 investimentos, num total de 95,80 M€**.

COMPONENTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR
C16. EMPRESAS 4.0	TD-C16-i05-RAA	Capacitação digital e transformação das empresas dos Açores	22,00 M €
C19. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DIGITALIZAÇÃO, INTEROPERABILIDADE E CIBERSEGURANÇA	TD-C19-i06-RAA	Modernização e digitalização da Administração Pública- RAA	30,60 M €
C20. ESCOLA DIGITAL	TD-C20-i02-RAA	Educação digital (Açores)	43,20 M €

Componente 16. Capacitação digital e transformação das empresas dos Açores

Objetivo da componente: Esta componente responde aos desafios relacionados com a baixa digitalização das empresas. De acordo com os resultados do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade 2020, Portugal ocupa o 19.º lugar na UE, posicionando-se abaixo da média europeia. As dimensões em que Portugal apresenta mais fragilidades são as do "Capital Humano" e da "Utilização de serviços Internet", bem como alguns aspetos da "Integração das tecnologias digitais", que refletem, em todos os casos, limitações na capacidade e desempenho digital das empresas.

Esta componente procura chegar ao setor empresarial, em especial as PME e os seus trabalhadores, com investimentos para acelerar a transição digital, complementados pelo reforço das competências digitais da população ativa empregada. Estes investimentos preveem as seguintes ações:

- Reforço das competências digitais dos trabalhadores e da população em idade ativa,
- Modernização do modelo de negócio das empresas, bem como dos seus processos de produção, incluindo a digitalização dos fluxos de trabalho como a gestão empresarial, os produtos inovadores e a faturação,
- Criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços,
- Inovação e incorporação de tecnologias digitais avançadas no modelo de negócio das empresas e
- Promoção do empreendedorismo de base digital.

Esta componente contribui para dar resposta à recomendação específica por país no sentido de apoiar a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a uma educação e formação de qualidade e reforçar a competitividade das empresas, e de apoiar o emprego e atribuir prioridade às medidas que visem preservar os postos de trabalho (recomendação específica por país n.º 2 de 2020). Esta componente também contribui para dar resposta às recomendações específicas dirigidas a Portugal no sentido de melhorar o nível de competências da população, em especial a sua literacia digital, tornando nomeadamente a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado de trabalho (recomendação específica n.º 2 de 2019) e de focalizar o investimento na transição digital (recomendação específica n.º 3 de 2020).

TD-C16-i01: Capacitação Digital das Empresas	100 M	>
TD-C16-i02: Transição Digital das Empresas	475 M	>
TD-C16-i03: Catalisação da Transição Digital das Empresas	100 M	>
TD-C16-i04: Indústria 4.0	60 M	>
TD-C16-i05: Capacitação e Transformação Digital das Empresas dos Açores	22 M	>
TD-C16-i06: Empresas 4.0	6 M	>

FICHA de INVESTIMENTO

TD-C16-i05-RAA – Capacitação e transformação digital das empresas dos Açores (22,00 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Descrição e objetivos:

Os objetivos da medida são financiar a criação de um Sistema de Incentivo à Transição Digital para as empresas dos Açores, bem como o equipamento informático e de rede e a ampliação dos Parques Científicos e Tecnológicos dos Açores.

O sistema de incentivos à transição digital das empresas visa apoiar as empresas regionais na adaptação e integração das tecnologias digitais, com ações centradas na gestão, no comércio eletrónico, nas ferramentas de automatização, no reforço da cibersegurança, na inteligência artificial, na Internet das Coisas, entre outros.

O investimento nos Parques de Ciência e Tecnologia dos Açores (Nonagon e Terinov) visa apoiar as condições logísticas e tecnológicas do ecossistema empresarial da região. Este investimento visa contribuir para o desenvolvimento da economia de base tecnológica em setores estratégicos, permitindo a aquisição de conhecimento especializado e melhorando a qualidade e a fiabilidade dos serviços prestados por esses parques.

O Sistema de Incentivo à Transição Digital das Empresas está estruturado em torno de 3 linhas de ação, devendo os projetos elegíveis contribuir para, pelo menos, uma delas:

- Linha de ação 1 - Apoiar o tecido empresarial regional na adaptação e integração de tecnologias digitais que reforcem a sua competitividade, melhorem a sua produtividade, potenciem a inovação e reduzam os custos dos processos de negócios.

- Linha de ação 2 - Proporcionar às empresas açorianas a possibilidade de recorrer a serviços de consultadoria especializada para implementação de metodologias de aceleração de processos de negócio e cibersegurança.

- Linha de ação 3 - Apoiar a organização, por parte de entidades públicas ou privadas, de eventos temáticos que promovam sinergias entre as empresas açorianas com base na partilha de soluções tecnológicas, ferramentas, metodologias e boas práticas.

O investimento nos parques científicos e tecnológicos proporcionará novos ativos de rede e infraestruturas de computação (hardware) no Parque de Ciência e Tecnologia Nonagon e a construção de um novo edifício energeticamente eficiente no Parque de Ciência e Tecnologia Terinov.

Metas do Grupo A:

- Meta 16.18 – Número de projetos concluídos no âmbito do Sistema de Incentivos à Transição Digital das Empresas: 350 projetos devem ser concluídos no âmbito do Sistema de Incentivos à Transição Digital das Empresas. Os projetos devem respeitar a tipologia das ações referidas na descrição da medida (2T 2026).
- Marco 16.19 – Parques de Ciência e Tecnologia ampliados ou equipados (2T 2026).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	11,25	10,75	0,00	22,00

Componente 19. Administração Pública: Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança

Objetivo da componente: providenciar um melhor serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para um acesso mais simples, seguro, efetivo e eficiente de cidadãos e empresas, reduzindo custos de contexto, bem como promover a eficiência, a modernização, a inovação e a capacitação da Administração Pública, reforçando o contributo do Estado e da administração pública para o crescimento e desenvolvimento económico e social.

TD-C19-i01: Reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares	216 M	>
TD-C19-i02: Serviços eletrónicos sustentáveis	70 M	>
TD-C19-i03: Reforço do quadro geral de Cibersegurança	52 M	>
TD-C19-i04: Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas	83 M	>
TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira	81 M	>
TD-C19-i06-RAA: Modernização e Digitalização da Administração Pública Regional (Região Autónoma dos Açores)	31 M	>
TD-C19-i07: Capacitação da Administração Pública – formação de trabalhadores e gestão do futuro	83 M	>
TD-C19-i08: Territórios Inteligentes – AMA	60 M	>

FICHA de INVESTIMENTO

TD-C19-i06-RAA - Modernização e Digitalização da Administração Pública Regional (Açores) (30,60 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Descrição e objetivos:

Este investimento tem como objetivo apoiar a transição digital do setor público e reduzir a carga administrativa para prestar um melhor serviço público aos cidadãos e às empresas.

Este investimento apoiará a transição digital do serviço público, também numa lógica omnicanal, com base em serviços digitais interoperáveis em que os serviços transacionais estão disponíveis em linha. A medida reconfigurará o serviço público para permitir serviços mais simples e mais ágeis e reforçará as condições tecnológicas para a desmaterialização dos postos de trabalho na função pública, proporcionando um ambiente de trabalho virtual e formação ao pessoal (nomeadamente em matéria de competências digitais, gestão e trabalho colaborativo). Será criado um centro de operações de cibersegurança para garantir a segurança dos dados.

Metas do Grupo A:

- Marco 19.18 – Digitalização da administração pública regional da RAA: conclusão de cinco projetos: i) APR + Acessível, Inclusiva e Aberta, ii) APR + Serviços mais ágeis, iii) APR + Proativa, iv) Portal móvel para a administração pública regional e v) APR + Apta para o Futuro (4T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	0,00	1,45	2,09	5,97	21,09	0,00	30,60

Componente 20. Escola Digital

Objetivo da componente: o principal objetivo desta componente é criar condições para a inovação educativa e pedagógica através do desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português.

TD-C20-i01: Transição digital na Educação	540 M	>
TD-C20-i02-RAA: Educação digital (Região Autónoma dos Açores)	43 M	>
TD-C20-i03-RAM: Programa de aceleração da digitalização da Educação na Região Autónoma da Madeira	22 M	>

FICHA de INVESTIMENTO

TD-C20-i02-RAA - Educação digital (Açores) (43,20 M€)

Entidade Responsável: Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

Descrição e objetivos:

Esta medida tem como objetivos garantir o acesso à utilização de tecnologias digitais, promover a igualdade de oportunidades e induzir melhorias significativas nos meios de aprendizagem, em consonância com o Plano de Ação para a Educação Digital da União Europeia.

Este investimento consistirá na promoção do desenvolvimento de competências digitais da comunidade educativa, visando estudantes, pais e professores, e incluirá ações direcionadas nos seguintes domínios:

- Equipamentos: 31 900 novos equipamentos informáticos móveis para o ensino pré-escolar, primário e secundário, incluindo acompanhamento na modernização, bem como disponibilização de equipamento a nível das escolas com, pelo menos, 1080 novos ecrãs interativos, 100 novos equipamentos laboratoriais especializados, 100 novas impressoras 3D e 150 novos robôs educativos.

- Recursos Educativos Digitais: digitalização dos recursos educativos de modo a conseguir que 100% dos alunos na Região Autónoma dos Açores utilizem manuais digitais.

- Competências digitais: 24 módulos de formação dedicados a professores e pais dos alunos.

- Conectividade: ações para melhorar a conectividade das escolas na Região Autónoma dos Açores para, pelo menos, 1 Gbps. Aquisição e instalação de 1500 switches e APS (Advanced Programmable Switches).

Metas do Grupo A:

- Meta 20.10 – 4 cursos em linha abertos a todos para pais e professores na RAA (4T 2022).
- Meta 20.11 – 31 900 novos computadores portáteis e tablets para escolas na RAA (4T 2025).
- Marco 20.12 – Equipamento digital e recursos educativos digitais das escolas na RAA: conclusão da distribuição dos seguintes equipamentos digitais às escolas na Região Autónoma dos Açores: i) ligação à Internet de, pelo menos, 1 Gbps em 95% das escolas, ii) 330 novos ecrãs interativos, iii) 100 novos equipamentos laboratoriais especializados, iv) 100 novas impressoras 3D, v) 150 novos

projetores de vídeo e vi) 150 novos robôs educativos. Além disso, todas as escolas disponibilizarão manuais digitais a todos os estudantes (4T 2025).

- Meta 20.13 – 24 cursos em linha abertos a todos para pais e professores na RAA (4T 2025).

Cronograma Financeiro:

(em milhões de EUR)

Anos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Investimento	0,00	4,00	7,90	7,90	11,00	12,40	0,00	43,20

Modelo de Governação

O Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2023/A procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2021/A, de 3 de setembro, que estabelece o modelo de governação das reformas e dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência destinados à Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores).

O modelo de governação do PRR-Açores assenta num conjunto organizado de órgãos, com funções de coordenação política, de acompanhamento, de coordenação técnica e de monitorização e, ainda, de auditoria e controlo, nos termos seguintes:

- **Órgão de coordenação política** – assegurado pelo Conselho do Governo Regional dos Açores;
- **Órgão de acompanhamento** – assegurado pelo Conselho Económico e Social dos Açores;
- **Órgão de coordenação técnica e de monitorização** – assegurado pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais;
- **Órgão de auditoria e controlo** – assegurado pela Comissão de Auditoria e Controlo, prevista no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio.

Compete ao órgão de coordenação política remeter à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, após parecer do órgão de acompanhamento, os relatórios anuais de progresso do PRR-Açores.

Para operacionalização das competências que lhe são atribuídas, o órgão de coordenação técnica e de monitorização é apoiado por um máximo de 13 gestores de investimento, indicados pelos membros do Governo Regional com competência nas matérias objeto dos investimentos respetivos do PRR-Açores, não sendo devidas quaisquer remunerações adicionais pelo exercício da função de gestor de investimento.